

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08.08.2019

DATA:

08 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda os Srs. Mauro Sanchez; Eduardo Fonseca; José Silva; Renata Borges; Luis Ramos (PWC); Renato Marchetti (PWC); Carlos Elder (COAUD); Carlos Tyba; Eugenio Fabbri; Jefferson Miceli; e Thiago Ramos

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019 e a sua divulgação;
2. Deliberar sobre o estudo técnico para a realização dos créditos tributários;
3. Deliberar sobre a alteração do Regimento do Comitê de Auditoria;
4. Deliberar sobre o remanejamento de função de Membro do Comitê de Auditoria;
5. Deliberar sobre a aprovação da revisão das Políticas Institucionais de: (i) Gestão de Crédito; e (ii) Investimentos Pessoais;
6. Deliberar sobre a aprovação dos Relatórios de: (i) Canal de Denúncias; (ii) Controles Internos - ICVM nº 505/11; e (iii) Ouvidoria.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Apresentação, discussão e aprovação dos resultados apresentados no semestre findo em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações financeiras, com o parecer sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, bem como, a sua respectiva divulgação.
2. Aprovar o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, referente ao 2º Trimestre de 2019, com o parecer sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
3. Aprovar a revisão e a reforma do Regimento interno do Comitê de Auditoria para adequação à regulamentação vigente, conforme proposto pelo Presidente do referido órgão, Sr. **CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO**.
4. Designar o Sr. **GUY ALMEIDA ANDRADE** para ocupar a posição de membro qualificado do Comitê de Auditoria, em substituição ao Sr. **CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO**, sendo certo que referido integrante possui comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.
5. Aprovar a revisão das políticas corporativas, abaixo indicadas:

Política	Versão	Regulamentação
Gestão de Risco de Crédito	9ª	Resolução-CMN 4.557 /17
Investimentos Pessoais	8ª	ICVM nº 358/02

6. Aprovar a revisão dos seguintes Relatórios, relativos ao 1º semestre de 2019:

Relatórios	Regulamentação
Canal de Denúncia	Resolução-CMN 4.567/17
Controles Internos	Instrução CVM nº 505/2011
Ouvidoria (Semestral)	Resolução-CMN nº 4.433/15

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário